

Plenário Geral dos Professores e Educadores do Agrupamento
Vertical de Escolas da Nascente do Este, Braga

Exmo. Sr. Presidente da República
Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República
Exmo. Sr. Primeiro-Ministro
Exmo. Sr. Procurador-geral da República
Exma. Sra. Ministra da Educação
Exmo. Sr. Provedor de Justiça
Exmos. Membros do Conselho Científico para a Avaliação dos Professores
Grupos Parlamentares
DREN
Exmo. Sr. Presidente da Comissão Provisória Agrupamento Vertical de Escolas
da Nascente do Este
Conselho Geral Transitório
Plataforma Sindical
Órgãos de Comunicação Social

Tomada de posição dos professores do Agrupamento Vertical de Escolas da
Nascente do Este

Os professores e educadores de infância abaixo-assinados declaram o seu
mais veemente desacordo perante a alteração do Estatuto da Carreira dos
educadores de infância e dos professores do Ensino Básico e Secundário,
Decreto-Lei nº 15/2007, de 19 de Janeiro, e o Decreto Regulamentar de 2/2008
de 10 de Janeiro.

Não questionam a avaliação de desempenho como instrumento conducente à
valorização das suas práticas docentes, com resultados positivos nas
aprendizagens dos alunos e no desenvolvimento profissional dos professores.

Todavia, contestam a divisão da carreira nas categorias de professor e
professor titular. Esta divisão é injusta porque se baseou num concurso que
não valorizou o mérito, nem a qualidade pedagógica do professor em todo o
seu percurso profissional, criando, por isso, graves iniquidades entre os
docentes.

Relativamente ao modelo de avaliação em questão consideram o seguinte:

1- O Decreto Regulamentar nº2/2008 não tem em conta a complexidade da
profissão docente que não é redutível a um modelo burocrático, cabendo em
grelhas e fichas preformatadas numa perspectiva desmesuradamente

quantitativa e redutora da verdadeira avaliação de desempenho dos docentes, que deveria assentar em princípios formativos, deveria ser conducente a uma melhoria das práticas pedagógicas.

2-É um modelo estrangulador da interacção e cooperação entre os professores Educadores de infância, logo sem qualquer mais-valia pessoal e/ou profissional. Esta situação é agravada pela imposição de quotas;

3-É um modelo opressor dos professores, porque os obriga a desdobrarem-se em múltiplas tarefas, não lhes deixando o tempo necessário para o desenvolvimento do trabalho pedagógico e acompanhamento dos alunos, subvertendo, assim, a essência do seu trabalho, que é ensinar;

4-Tal como neste modelo se preconiza, não é legítimo subordinar, a avaliação ao sucesso dos alunos e ao abandono escolar. Há todo um conjunto de factores, como o meio no qual a escola está inserida e a realidade social, económica e cultural dos alunos, que escapam ao controlo, responsabilidade e vontade dos professores e que são fortemente condicionantes do sucesso educativo.

Em conclusão, os professores e educadores de infância do AENE cientes que qualquer modelo de avaliação de desempenho de docentes deve:

- promover a efectiva qualidade do ensino e da educação;
- dignificar a actividade docente;
- envolver os docentes na construção do mesmo;
- defender uma escola pública de qualidade;
- formar cidadãos autónomos, responsáveis e livres;

Decidiram suspender a participação neste processo de avaliação assim como todos os procedimentos para a sua execução.

Solicita-se à Tutela que se abra ao diálogo com os parceiros legalmente constituídos de forma a encontrarem um modelo consensual, justo e exequível.

Braga, 18 de Novembro de 2008

Os Docentes